



Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 507199

PORTARIA Nº 1225, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016043965, resolve:

Art. 1º Designar o servidor policial CIRO MENDES VARGAS, inscrito no CPF nº \*\*\*.437.211-\*\*, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 27 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, responder pelo expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristóclides Teixeira, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial MÁRIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.240.977-\*\*, ocupante do cargo de Médico Legista, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 68668107).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 507247

PORTARIA Nº 1234, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016044530, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LYDIANNE MENDES FELIPE, inscrita no CPF nº \*\*\*.102.281-\*\*, ocupante do cargo de Técnico Governamental, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 26 de dezembro de 2024 a 9 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento ao Consumidor da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta Pasta, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora ANNY MICHELLY ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF nº \*\*\*.095.591-\*\*, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Atendimento ao Consumidor, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 64955613).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 507654

PORTARIA Nº 1232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 1191, de 16 de dezembro, que homologou a estabilidade de servidora da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300016027653, resolve

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 1191, de 16 de dezembro de 2024, que homologou a estabilidade de servidora da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto ao CPF:

I - Onde se lê:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública CAMILA BASTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.558.535-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 17 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 66858585) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66856582).”

II - Leia-se:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública CAMILA BASTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.529.441-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 17 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 66858585) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66856582).”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 507661

PORTARIA Nº 1233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 1201, de 17 de dezembro, que homologou a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de



Goiás nº 24.281, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016038754, resolve

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 1201, de 17 dezembro de 2024, que homologou a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto ao CPF:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público ALCEBIÁDES RENTATO NEPOMUCENO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.660.371-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 19 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 67007221) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66999499)."

II - Leia-se:

"Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público ALCEBIÁDES RENTATO NEPOMUCENO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.992.951-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 19 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 67007221) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66999499)."

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 507667

PORTARIA Nº 1238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002154379,

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 19 de dezembro de 2024, o 1º Sargento PM \*004\* NILTON RODRIGUES MONTEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.595.111-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0829/2018/SSP (SEI nº 68732417).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 507696

TERMO DE COOPERAÇÃO 27/2024/SSP

Processo SEI/GO: 201900011011755

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** a colaboração e cooperação entre a SSP-GO/CBMGO e a SMS-Anápolis/SAMU, para a prestação de serviços de resgate e transporte aeromédico especializado afetos ao atendimento pré-hospitalar desenvolvido no Estado de Goiás, com vistas ao oferecimento de serviço aeromédico de qualidade, sob regulação médica do CBMGO - 193/SAMU - 192, em apoio à rede assistencial do Sistema Único de Saúde - SUS, observadas as prioridades da SSP-GO/CBMGO no tocante ao apoio aos órgãos operativos e missões governamentais do Estado de Goiás.

**PARTÍCIPE:**

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Corpo de Bombeiros Militar - GO;
3. Prefeitura Municipal de Anápolis - GO;
4. Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis - GO.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2024.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 507582

**Extrato do Convênio nº 03/2024/SSP**

Processo SEI/GO: 202400016009650

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a aquisição de 10 (dez) Pistolas elétricas para Investimento na Guarda Civil Municipal - GCM de Novo Gama. Emenda Parlamentar nº 270 - Deputado Ricardo Quirino.

**PARTÍCIPE:**

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2024.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 507619

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 45/2024**

Processo: 202300011009281. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0013-25. Objeto: A alteração da redação constante na cláusula segunda, do contrato originário e da redação constante no item 6.1. do termo de referência, do prazo de execução contratual. Data da Assinatura: 20/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 507598

**EXTRATO DO CONTRATO 145/2024**

Processo: 202400016043856. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: M.F PASSAGLI LTDA, CNPJ 21.407.647/0001-02. Objeto: Aquisição de insumos específicos, utilizados para realização de exames periciais de DNA. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Data: 20/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 507601